

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente CAMARA PELOTENSE DO LIVRO		C.N.P.J. 01.915.874/0001-31	
Endereço Rua Marechal Floriano, nº 12 - Centro			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96015-440	DDD/Telefone (53)984756417
Conta Corrente 0514-0	Banco SICREDI	Agência 0663	Praça de Pagamento 748
Nome do Responsável Carlos André de Souza Silva		C.P.F. 948.631.480-80	
C.I./Orgão Expedidor 2062692088 - SSP/RS	Cargo Presidente	Função Coordenação	
Endereço Rua Francisco Jesus Verneti, nº 554 - Areal			C.E.P. 96080-560
Home Page: @feiradolivropelotas		e-mail: contato@feiradolivrodepelotas.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto FEIRA DO LIVRO DE PELOTAS 2019	Período de Execução	
	Início 30/10/2019	Término 25/11/2019
Identificação do Objeto Feira do Livro de Pelotas		
Justificativa da Proposição: Justifica-se pelo fato que a Câmara Pelotense do Livro é a instituição realizadora oficial da Feira do Livro de Pelotas e que representa as livrarias associadas. Fundada em 2008 sendo definitivamente reconhecida. A Feira do Livro de Pelotas é um evento cultural de caráter popular e, significativamente, o de maior prestígio e relevância para a comunidade local e regional, teve sua primeira edição em 1960, foi a primeira feira do gênero realizada no interior do Rio Grande do Sul, constituindo-se na "festa do livro" do sul gaúcho. A Câmara Pelotense do Livro percebendo a grande importância deste evento procura sempre realizá-lo de uma forma diferenciada, buscando alcançar seus objetivos principais que são promover e fomentar a cultura, reunindo livrarias, editoras e diversos autores, além de incentivar a participação das redes de ensino público e privado, através de apresentações artísticas, de concursos de produção literária, oferece também espaço para atividades lúdico-pedagógicas e oportuniza a apresentação de diversas expressões artísticas no palco de shows do evento, tudo de forma gratuita.		

05
EJ

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

PLANO DE TRABALHO FEIRA DO LIVRO 2019			
ETAPAS	ATIVIDADES	DATA	DATA
EVENTO : Execução	Organização da Abertura Oficial - Protocolo /Convites	30/10	31/10
	Supervisão e acompanhamento integral (dos espaços gastronômicos, de lançamentos e autógrafos e dos palcos de apresentações)	31/10	17/11
	Supervisão da Assessoria de Imprensa	31/10	17/11
	Acompanhamento dos serviços de terceiros: Segurança/ Instalação Elétrica/Inst. Hidráulica	30/10	23/11
	Coordenação das Escolas (agenda de visitas/ apresentações/ exposições)	31/10	17/11
	Organizar Tenda Cultural/Tenda dos Autógrafos/Eventos	31/10	17/11
	Execução da Programação Cultural e atividades.	31/10	17/11
	Supervisão da Segurança e da Limpeza	30/10	20/11
	Encerramento diário da feira	31/10	17/11
PÓS - EVENTO	Desmonte	18/11	25/11
	Prestação de Contas	nov/19	jan/20

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ORÇAMENTO FEIRA DOLIVRO DE PELOTAS 2019					
	DESCRIÇÃO	QTD	TEMPO/ ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
1	EQUIPE	3	19 DIAS		R\$ 11.200,00
2	SERVIÇOS				
	Segurança		25dias /24h		R\$ 21.000,00
	Instalação Elétrica Geral				R\$ 10.000,00
	Sonorização e iluminação		19 dias		R\$ 8.000,00
	Consumo Elétrico				R\$ 4.000,00
	Projeto Arquitetônico				R\$ 1.000,00
	Projeto Bombeiros				R\$ 1.300,00
	Locação Mat. Incêndio				R\$ 3.500,00
	TOTAL				R\$ 60.000,00

06
e)

3	Divulgação				
	Revista Progr(impressão)	5000			R\$ 4.143,00
	Arte Revista /Banner Palco				R\$ 3.000,00
	TOTAL DIVULGAÇÃO				R\$ 7.143,00
4	Gerais				
	Despesas Gerais				R\$ 5.000,00
5	Estruturas				
	Total Estruturas				R\$ 55.000,00
6	Apresentações Artísticas	36	2/dia		R\$ 17.000,00
	TOTAL GERAL				R\$ 144.143,00

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

Data:	Valor:
31/10/2019	R\$ 35.000,00 (estrutura)
	R\$ 2.000,00 (cachê escritora Eliana Alves Cruz)
	Valor Total: R\$ 37.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
Ingressos		Gratuitos
Espaços	variados	R\$ 97.000,00
Patrocínios		R\$ 10.143,00
TOTAL		R\$ 107.143,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Fomento não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Valor de R\$ 37.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos

oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 21 de outubro de 2019

Local e Data

Carlos André de Souza Silva.

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pelotas, 21 de outubro de 2019

Local e Data

P. A. Pedrozo

P. A. Pedrozo
Diretor de Manifestações
Populares
Secretaria Municipal de Cultura